



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL**

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, CLAUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA, com fundamento no Edital do 1º Processo Seletivo Público da Procuradoria da República no Distrito Federal para contratação de estagiários de nível superior, de 11 de novembro de 2020, resolve:

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Convoca-se os 40 aprovados na prova objetiva de Direito para a realização da prova oral conforme quadro de vagas relacionado no ANEXO I.

#### **II- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO ONLINE**

##### **1. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

1.1. O interessado na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos requisitos listados abaixo:

1.1.1. Ter um computador desktop, notebook ou celular com acesso a navegador de Internet, com o modo de compatibilidade ativado.

1.1.2. Ter um e-mail válido, pelo qual possa receber as mensagens de correio eletrônico provenientes;

3.1.3 Não será permitido consultas, uso de telefone celular para outros fins ou presença de outras pessoas na sala onde o candidato for prestar os exames;

3.1.4 Estar convocado pelo edital de convocação para a realização da prova oral;

3.1.5. Averiguar que nenhum programa instalado no computador utilizado cause interferências no decorrer da prova. Programas de bate-papo, players



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

de mídia, console de jogos, pop-up diversos e afins deverão permanecer encerrados e/ou desativados durante toda a aplicação da prova.

3.2 Ter conexão de internet estável o suficiente para não interromper a videochamada durante a aplicação da prova;

3.2.1. Possuir microfone, alto-falantes e câmera conectados ou integrados ao dispositivo funcionando corretamente, já testados e previamente ajustados antes da hora da prova. Não será permitido o uso de fones de cabeça ou de ouvido;

3.2.2. Utilizar uma câmera que possa ser movimentada, de modo a mostrar o ambiente ao redor, a qual deverá permanecer ligada durante toda a prova e direcionada para o rosto do candidato.

3.2.3. Possuir ambiente adequado para a realização das provas, minimamente isolado de ruídos ou de circulação de outras pessoas que possam interferir na avaliação. Caso seja detectado o fluxo de pessoas ou captação de outras vozes no microfone, poderá ensejar a desclassificação imediata do candidato. O avaliador poderá solicitar a qualquer momento que seja exibido o ambiente ao redor para assegurar que não ocorram distrações durante a prova.

3.2.4. Possuir instalado, configurado e funcionando o aplicativo de conferência CISCO WEBEX MEETINGS, de forma a saber manusear sua câmera, conforme solicitado pelo fiscal.

3.2.5. Não utilizar mais de um monitor, devendo os adicionais/externos terem o seu cabo de vídeo desconectado;

3.2.6. Portar um documento de identificação com foto, que será solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;

3.2.7. Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador e do aplicativo de conferência CISCO WEBEX MEETINGS.

3.3 Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

#### III. DA METODOLOGIA E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A prova oral será realizada nos dias 16,17 e 18/11/2020 a partir das 14 horas, conforme convocação no ANEXO I.
  - 1.1 É de responsabilidade do candidato o comparecimento na sala **5 minutos antes do horário pré estabelecido**.
  - 1.2. O avaliador disporá de até 20 (vinte) minutos para a arguição dos candidatos.
  - 1.3. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 5 (cinco).
  - 1.4. Considera-se aprovado e habilitado o candidato que obtiver nota não inferior a 3 (três).
2. No início da prova oral de cada candidato, será sorteado o conteúdo a ser abordado conforme ANEXO II.
  - 2.1 O conteúdo abordado será o indicado no grupo ímpar ou par, conforme a paridade do número sorteado.
3. A prova oral será prestada na presença do examinador e de um fiscal de prova.
7. A prova será realizada pelo aplicativo de conferência CISCO WEBEX MEETINGS.
5. A ordem e horário de convocação dos candidatos está definido em ordem decrescente de classificação na prova objetiva.
6. A prova será gravada e poderá ser solicitada pelo candidato através do email [concursoestagio@mpf.mp.br](mailto:concursoestagio@mpf.mp.br).
7. A prova será realizada individualmente, sendo vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.
8. O candidato receberá por email o link de acesso à sala do aplicativo CISCO WEBEX MEETINGS.
9. Na prova oral, serão observados, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de ideias e domínio do conteúdo.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

### ANEXO I

Dia 16/11/2020 – Segunda-feira				
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Horário
1	435	LUIZA FERNANDES CARLOS	27	14h – 14h20
2	308	ANA BEATRIZ DA SILVA PINTO	25	14h20-14h40
3	193	ANA CAROLINA NEIVA AMARAL	23	14h40-15h
4	186	EDUARDO NAVES CARDOSO	22	15h–15h20
5	65	BRENDA GOMES FORMIGA	21	15h20-15-40
6	74	LUIS FELIPE DE CASTRO ARAUJO	21	15h40-16h
7	168	LETÍCIA MARIA NECO BESSA	21	16h-16h20
8	153	ROMERO PRESTES GONTIJO FILHO	21	16h20-16h40
9	27	SARA ANTUNES DE FARIA	21	16h40-17h
10	318	BENÍCIO FELIPE LOPES DE SOUZA	21	17h-17h20
11	79	KENNEDY VIEIRA	20	17h20-17h40
12	170	LUÍSA CRUVINEL RABELLO	20	17h40-18h
13	40	JOÃO PAULO DA SILVA	19	18h-18h20
14	275	GIOVANNA MARIA DE BRITTO COSTA VAZ	19	18h20-18h40



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Dia 17/11/2020 – Terça-feira				
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Horário
15	30	SABRINA BRITO SANTOS	19	14h – 14h20
16	75	ANDERSON GONÇALVES COSTA	19	14h20-14h40
17	103	ONESIO LUCENA NETO	19	14h40-15h
18	405	MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO	19	15h–15h20
19	332	ELAINE BORGES SANTOS	19	15h20-15-40
20	29	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	18	15h40-16h
21	410	TATIANE DE ALMEIDA	18	16h-16h20
22	187	INGRYD LISBOA DE FREITAS	18	16h20-16h40
23	8	ALINE FERNANDA CARVALHO	18	16h40-17h
24	451	AMANDA ALVES DA SILVA	18	17h-17h20
25	312	THALIA ALESSANDRA	18	17h20-17h40
26	98	ARY MATHEUS VIEIRA DE MELO	18	17h40-18h
27	48	KARYNE GAIA OLIVEIRA DOS	18	18h-18h20



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Dia 18/11/2020 – Quarta-feira				
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Horário
28	177	PATRÍCIA DOS SANTOS MENDES	18	14h – 14h20
29	395	CAROLINE MOURA SOBREIRA	17	14h20-14h40
30	86	FRANTHINY VITÓRIA SANTOS SILVEIRA	17	14h40-15h
31	207	ANA BEATRIZ PETROCELI LINS	17	15h–15h20
32	166	GABRIELA AMARAL AROUCHE	17	15h20-15-40
33	357	KAREN MARIA ALVES	17	15h40-16h
34	228	KENNEDY PEREIRA ROSA	17	16h-16h20
35	237	DAYANY YAMAMOTO PAULO	16	16h20-16h40
36	378	LUANA SILVA SANTOS	16	16h40-17h
37	57	VICTORIA MIRANDA DA	16	17h-17h20
38	188	DANIEL SOUZA DE ALMEIDA	16	17h20-17h40
39	408	JOÃO VITOR MOURA SOUZA	15	17h40-18h
40	146	CRYSTHYANNE SOARES LANDIM	15	18h-18h20



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

### ANEXO II

#### **DIREITO**

#### **GRUPO ÍMPAR**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **Língua Portuguesa**

Classes de palavras. Ortografia e acentuação. Pontuação. Regência nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. Coordenação e subordinação. Interpretação de texto.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **1. Direito Constitucional:**

Constituição: conceito, objeto e elementos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos políticos. Organização do estado. Formas de estado e de governo. Divisão territorial. Poder Legislativo: organização. Processo legislativo. Poder Judiciário. Garantias. Organização. Competência. Justiça Federal. Justiça do Trabalho. Princípios da administração pública. Ordem social: saúde, previdência social, família, criança e adolescente. Controle de constitucionalidade; Leis 9.868/99 e 9.882/99.

##### **2. Direito Administrativo:**

Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Princípios da administração pública. Ato administrativo: conceito, atributos, elementos. Classificação: atos administrativos simples, complexos e compostos. Servidores públicos: cargo, emprego e função. Bens públicos: classificação. Agências reguladoras. Controle da administração pública: Controle administrativo. Lei Complementar 75/93. Mandado de segurança. Ação de improbidade administrativa.

##### **3. Direito Civil:**

Parte geral.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

### **4. Direito Penal:**

Aplicação da lei penal. O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade). Da antijuridicidade. Do concurso de pessoas. Da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95). Dos crimes contra a fé pública. A Lei processual com relação às pessoas (imunidades). Inquérito policial. Competência voltada à Justiça Federal. Restituição de coisas apreendidas. Prova. Prisão (em flagrante, temporária e preventiva). Citações e intimações. Processo comum, sumário e dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Recursos (apelação e recurso em sentido estrito). Habeas corpus.

### **GRUPO PAR**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **Língua Portuguesa**

Termos da oração. Concordância nominal e verbal. Tempos, modos e vozes verbais. Discurso direto e indireto. Interpretação de texto.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **1. Direito Constitucional:**

Constituição: conceito, objeto e elementos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Repartição de competência. Intervenção. Poder Executivo: Presidente e Vice-presidente. Atribuições. Responsabilidades. Ministério Público: Princípios institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Funções institucionais. Lei complementar 75/93. Princípios da ordem econômica. Ordem social: educação, cultura, meio ambiente. Controle de constitucionalidade; Leis 9.868/99 e 9.882/99.

##### **2. Direito Administrativo:**

Administração pública direta e indireta. Princípios da administração pública. Ato administrativo: discricionariedade e vinculação. Mérito do ato administrativo. Controle dos atos administrativos. Servidores públicos: normas constitucionais. Desapropriação. Modalidades: necessidade e utilidade pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Lei Complementar nº 76/93. Controle da administração pública: Controle legislativo. Lei Complementar 75/93. Ação popular. Habeas data.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

### 3. Direito Civil:

Parte especial.

### 4. Direito Penal:

Aplicação da lei penal. O fato típico (consumação e tentativa, arrependimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz). Da culpabilidade. Das causas de extinção de punibilidade. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a administração pública. A Lei processual no tempo e no espaço. Ação penal. Denúncia. Competência voltada à Justiça Federal. Medidas assecuratórias (arresto, sequestro etc.). Prova. Liberdade provisória (com fiança e sem fiança). Sentença e coisa julgada. Nulidades. Processo dos crimes ligados a entorpecentes.